

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
2887/2023	Adriano Voigt	Luiz Carlos Ruaro	406.666.970-00	PT N° 172037/CAPIA/SUIMIS/2023
10427/2022	Gilberto Tomaz Filho	Usinas Itamarati S. A.	15.009.178/0001-70	PT N° 172363/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 06 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.